



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em ses
são hoje realizada, resolveu, por unanimidade, apreciando a proposição de seu
Presidente, considerar a "Tabela Especial Temporária de Empregos" deste Tribu
nal, como "Tabela de Emprego", a ser extinta a partir da criação do Quadro Per
manente de Pessoal atualmente sob análise no Congresso Nacional, e à medida
em que os empregos forem vagando na forma da Lei.

Sala das sessões, 24 de janeiro de 1984.


ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno